

LEI MUNICIPAL Nº 857/2024.

Altera a nomenclatura do cargo de Almoxarife para Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Almoxarife para Assessor Administrativo, mantendo-se as mesmas atribuições, requisitos e vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 2º Os servidores atualmente ocupantes do cargo de Almoxarife passam automaticamente a ocupar o cargo de Assessor Administrativo, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSIRA, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito